



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

De 06 de maio de 2016.

Aprova as modificações nas Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do COPEP, em sua 4ª Sessão Ordinária, de 06 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar as modificações nas Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do CEFET/RJ.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho, revogadas às disposições contrárias.

Professor Dr. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação